



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO ADITIVO Nº 18 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019.
PROCESSO PROA Nº 26/8080-0000453-5**

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que entre si estabelecem a Fundação de Assistência Social – FAS – e a OSC Associação Criança Feliz, na inclusão de valores para aquisição de materiais de consumo.

A **Fundação de Assistência Social - FAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob número 01.404.511/0001-31, com sede na cidade de Caxias do Sul, na Rua Os Dezoito do Forte, 423, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-472, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Mauro Trojan, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul/RS e a Organização da Sociedade Civil **Associação Criança Feliz**, inscrita no CNPJ sob número 00.688.029/0001-08, com sede em Caxias do Sul (RS), na Avenida Doutor Mário Lopes, 1868, Bairro Fátima Baixa, CEP 95043-240, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Liege Walderez Francisco, residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul (RS), , firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme procedimentos documentados no PROA, obedecendo às disposições das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a destinação de valores para aquisição de materiais de consumo, nos termos da cláusula décima primeira, *caput* e §1º, alíneas “b” e “e”, ambos do Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho Complementar anexado ao PROA.

Parágrafo Único: É faculdade desta **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** rescindir o presente termo aditivo, a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, respeitadas as condições do instrumento original, ficando desde já reconhecidos os direitos desta Administração Pública Municipal, com destaque ao previsto no art. 52 da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REPASSE, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

O valor deste termo aditivo, para cobrir as despesas, pelo período de 01/06/2026 à 31/12/2026, é de **R\$ 68.425,00 (Sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais.)** a ser repassado em parcelas mensais, em acréscimo ao Termo Aditivo 17, cuja movimentação será exclusivamente eletrônica, na conta nº 06.013672.9-2, agência 0183, do Banco Banrisul, de titularidade da OSC, conforme o cronograma:

Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026	Novembro/ 2026	Dezembro/ 2026
R\$ 9.775,00	R\$ 9.775,00	R\$ 9.775,00	R\$ 9.775,00	R\$ 9.775,00	R\$ 9.775,00	R\$ 9.775,00

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

Pág. 1 de 2

Chave: 26808000003535010081021320260529
CRC: 34.7696.4018

Verificado em 03/06/2026 15:16:58

Página 1 de 4



26808000004535



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

§1º.: O valor de que trata esta cláusula equivalerá a um auxílio financeiro do gasto da Organização da Sociedade Civil com:

– Materiais de Consumo.

§2º.: O repasse da Administração Pública à Organização da Sociedade Civil seguirá a dotação orçamentária nº 05/04/2464/335043 – Vínculo 2669.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo aditivo, por meio de assinatura digital em 1 (uma) via, para que produza os seus efeitos legais.

Caxias do Sul, na data da assinatura digital.

Mauro Trojan
Presidente da FAS.

Liege Walderez Francisco
Representante legal da Organização da Sociedade Civil

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br



Pág. 2 de 2

Chave: 26808000003535010081021320260529
CRC: 34.7696.4018

Verificado em 03/06/2026 15:16:58

Página 2 de 4



26808000004535

Nome do documento: Termo Aditivo 18 TC 011-2019 - Crianca Feliz.doc

Documento assinado por

Mauro Trojan

Órgão/Grupo/Matrícula

FASCAX / PRE / 578

Data

01/06/2026 10:19:13

Documento Assinado Digitalmente



Chave: 26808000003535010081021320260529
CRC: 34.7696.4018

Verificado em 03/06/2026 15:16:58

Página 3 de 4





26808000004535



Nome do arquivo: Termo Aditivo 18 TC 011-2019 - Crianca Feliz.doc

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Cibele da Rosa

01/06/2026 15:58:29 GMT-03:00 80598471049



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 26808000003535010081021320260529 e CRC 34.7696.4018, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 03/06/2026 15:16:58

Página 4 de 4

